



**DECRETO Nº 342/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 44/2018, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de armações de ferro para instalação de mangueiras de Led, para as festividades de fim de ano no Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</b>	<b>8.770,00</b>

Com base no art 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR, 06 de Dezembro de 2018.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito